



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 531/2026

Foz do Iguaçu, 14 de Abril de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 218/2026, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 10 de abril corrente, o qual solicita informações acerca da ausência de resposta e providências referentes à Indicação nº 1405/2025, que solicitou estudos para implementação de uma nova linha de ônibus elétrico no Corredor Turístico de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 218/2026

Requer do Prefeito informações acerca da ausência de resposta e providências referentes à Indicação nº 1405/2025, que solicitou estudos para implementação de uma nova linha de ônibus elétrico no Corredor Turístico de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, acerca da ausência de resposta e providências referentes à Indicação nº 1405/2025, que solicitou estudos para implementação de uma nova linha de ônibus elétrico no Corredor Turístico de Foz do Iguaçu, como segue:

- 1- Por qual motivo não houve resposta oficial à Indicação nº 1405/2025, apresentada por este vereador em maio de 2025?
- 2- A Secretaria competente realizou algum estudo técnico ou análise de viabilidade referente à proposta de criação de uma linha de ônibus elétrico conectando os principais pontos do corredor turístico da cidade?
- 3- Caso tenham sido realizados estudos ou análises, solicita-se o encaminhamento das informações ou relatórios técnicos produzidos pela administração municipal.
- 4- Caso não tenha sido realizada qualquer avaliação sobre o tema, quais são as justificativas administrativas para a ausência de análise ou manifestação por parte do Poder Executivo?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5- Existe por parte da administração municipal planejamento ou intenção futura de ampliar o corredor turístico com novas rotas de transporte sustentável ligando o aeroporto, as Cataratas, o Marco das Três Fronteiras e Itaipu?

JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 1405/2025 foi apresentada com o objetivo de fortalecer a mobilidade turística e sustentável de Foz do Iguaçu, sugerindo a implantação de uma linha de ônibus elétrico ligando pontos estratégicos como o Aeroporto Internacional, o Parque Nacional do Iguaçu, o Marco das Três Fronteiras e a Usina de Itaipu.

A proposta buscava contribuir para a modernização do transporte público, redução do tráfego de veículos particulares nos atrativos turísticos e fortalecimento da imagem da cidade como destino sustentável, além de melhorar a experiência dos milhões de visitantes que chegam ao município todos os anos.

Entretanto, passado considerável período desde a apresentação da indicação, não houve qualquer manifestação formal por parte do Poder Executivo, situação que gera preocupação e indignação, pois as indicações parlamentares são instrumentos legítimos por meio dos quais os vereadores apresentam demandas e sugestões oriundas da população.

É importante destacar que quando um vereador apresenta uma indicação, o faz baseado em demandas reais da comunidade, razão pela qual se espera, no mínimo, uma análise técnica e uma resposta institucional por parte da administração pública.

Diante disso, o presente requerimento busca garantir transparência, respeito institucional entre os poderes e esclarecimentos formais acerca das providências — ou da ausência delas — em relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Evandro Ferreira

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31A1-E2FB-AB4F-1523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 18/03/2026 11:56:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/31A1-E2FB-AB4F-1523>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D262-817E-0B2D-B01E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 14/04/2026
14:37:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D262-817E-0B2D-B01E>